

15 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final será afixada na Secção de Recursos Humanos e será dado conhecimento pessoal aos candidatos.

16 — Métodos de selecção:

16.1 — Chefe de Secção: O método de selecção consiste numa Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e numa Entrevista Profissional de Selecção e destina-se a avaliar a aptidão profissional dos candidatos, na área para que o concurso é aberto.

Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (PECG): A Prova de Conhecimentos Gerais revestirá a natureza de prova teórica e a forma escrita, com a duração máxima de duas horas, será pontuada de 0 a 20 valores e terá carácter eliminatório, considerando-se eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores. É permitida a consulta à legislação que consta do presente aviso de abertura, da qual os candidatos deverão estar munidos.

Matéria da prova escrita: A prova versará, no todo ou em parte, sobre as matérias de conhecimentos gerais adiante indicados:

Carta Deontológica — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série B, n.º 64, de 17 de Março de 1993;

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;

Ordenação Social — Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro e Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro;

Código dos Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Entrevista Profissional de Selecção (EPS): A Entrevista Profissional de Selecção expressa numa classificação de 0 a 20 valores, consistirá na abordagem de temas relacionados com o lugar posto a concurso, visando a avaliação das aptidões pessoais e profissionais dos candidatos mediante a ponderação de parâmetros adequados, obtida pela aplicação dos seguintes factores de apreciação:

Motivação Profissional — 1 a 5 valores;

Sentido Crítico — 1 a 5 valores;

Qualidade da Experiência Profissional — 1 a 5 valores;

Expressão e Fluência Verbal — 1 a 5 valores.

A classificação final desta prova será calculada através da soma dos quatro factores. A duração da entrevista, por candidato, será em termos médios de 20 minutos.

Sempre que a pontuação obtida, em qualquer fase da aplicação dos métodos de selecção, se traduza num valor centesimal, proceder-se-á ao seu arredondamento para as décimas, por excesso ou por defeito, consoante o valor centesimal obtido seja igual ou superior a 0,05 ou inferior a este, respectivamente.

A Classificação Final será apurada através do seguinte cálculo:

$$CF = (2 \text{ PECG} + 1 \text{ EPS})/3$$

onde:

CF — Classificação Final;

PECG — Prova Escrita de Conhecimentos Gerais;

EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

16.2 — Grupo de Pessoal Operário Altamente Qualificado e Grupo de Pessoal Operário Qualificado: O método de selecção consiste numa prova de prática que terá a duração de 30 minutos e versará sobre os conteúdos funcionais da respectiva categoria. Será pontuada de 0 a 20 valores e terá carácter eliminatório, considerando-se eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,50 valores.

17 — Constituição do júri:

17.1 — Chefe de Secção:

Presidente — Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, Técnico Superior de 2.ª Classe;

Vogais efectivos:

Eng. Jorge Manuel Gonçalves, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Dra. Susana Maria Rodrigues Agrelas Borges, Técnica Superior de 2.ª Classe;

Vogais suplentes:

Dra. Ana Paula Barbosa Narciso, Técnica Superior de 1.ª Classe.

Dr. Manuel Jorge Pinto Laiginhas, Técnico Superior de 2.ª Classe.

17.2 — Operário Principal (Operador de Etar), Operário Principal (Pedreiro), Operário Principal (Trolha), Operário Principal (Jardineiro) e Operário Principal (Marteleiro):

Presidente — Eng. Jorge Manuel Gonçalves, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos;

Vogais efectivos:

Laurentino Afonso Henrique, Encarregado.

Dra. Susana Maria Rodrigues Agrelas Borges, Técnica Superior de 2.ª Classe;

Vogais suplentes:

Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, Técnico Superior de 2.ª Classe.

Carlos Alberto Silva Almeida, Encarregado.

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

18 — Publicitação de listas — a relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo*.

2611104607

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 11078/2008

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente torna-se público que, por despacho da Sr.ª Presidente desta Câmara de 06-03-2008, foi deferida a cessação, com efeitos a 01-04-2008, da comissão de serviço, no cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Infra-Estruturas Viárias e Intervenção Urbana, de Maria Margarida de Freitas Rodrigues.

26 de Março de 2008. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611104930

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Aviso n.º 11079/2008

José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim.

Faz público, que tendo em conta o artigo 3º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro e artigo 118º do Código Procedimento Administrativo, que se encontra para apreciação pública o Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Almeirim.

Convidam-se todos os interessados a pronunciarem-se acerca de qualquer questão que se ligue com o projecto de alteração do regulamento, devendo para o efeito dirigir as suas questões em carta fechada dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Rua 5 de Outubro, 2080 Almeirim.

O prazo para a apresentação das questões, será de 30 dias, contados a partir dos 5 dias subsequentes à publicação do presente edital.

Para que conste e os devidos efeitos, se lavrou o presente edital.

E eu, Cláudia Afonso, Técnica Superior de 1ª Classe, o subscrevi.

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

Preambulo

A entrada em vigor das alterações introduzidas pela lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, ao regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, impõe que sejam introduzidas alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação tendo em vista a sua compatibilização com as novas realidades criadas pelas aludidas alterações.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 112º n.º 7 e 241º da Constituição da República, do estabelecido pelo Decreto-lei n.º 555/99, republicado pela lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, pela lei n.º 2/2007, de